

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Abdo 128000
Semestre 88000
Pagamento adiantado
Número aviso—200 re.

ASSIGNATURA PARA FORA
lire. 15800
Semestre 88000
Pagamento adiantado
l. p. r. u. d. l. m. p. r. t.

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joac Robert Azo Irques

S. PAULO

Sexta-de Setembro

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 27 de Setembro de 1878.

A decisão do Supremo Tribunal de Justiça concedendo *habeas corpus* ao ex-thesoureiro das loterias da corte, sob a condição da fiança, é perfeitamente jurídica e consagrou a verdadeira doutrina.

Só podem atacar-a aquelles cujo liberalismo dilata-se ou contrahe-se ao influxo do espírito partidário, tendo em maior conta o interesse político que a liberdade do cidadão.

Não é absurda na forma a decisão do Supremo Tribunal, porque de ser extraordinário o recurso e dos efeitos que produz, não resulta a exclusão de condições.

O constrangimento illegal, na especie, apareceu quando a fiança foi denegada pelo juiz.

Não bastava porém que o réu preso requeresse prestar fiança para que desse ser solto; era mister que de facto se afiançasse para ter direito a ser posto em liberdade.

Não é absurda na doutrina, porque a fiança deve ser prestada nos termos da lei e desde que esta declara o delito afiançável, não fica ao arbitrio dos juizes e tribunaes, ou do governo, burlar a garantia concedida em prol da liberdade individual.

O dr. juiz de direito do 8.º distrito criminal entendendo, como entendeu, que o decreto de 5 de Dezembro de 1849—punha o preso fóra das garantias outorgadas pela lei commun, preferiu despacho para o qual certamente tinha competencia, mas interpretou mal a disposição legal e mal aplicou-a.

A questão de competencia desse juiz nada vem pois ao caso.

Não houve despacho passado em julgado: houve despacho que originou constrangimento illegal e firmou a competencia dos juizes superiores para conhecerem do *habeas-corpus*.

Pretender que só a Relação do distrito era habilitada para reformar aquele despacho é confundir sophisticamente o recurso e desconhecer a letra expressa da lei, que diz:

«A superioridade de grão na ordem da jurisdição judiciária é a unica que limita a competencia da respectiva autoridade em resolver sobre as prisões.» Art 18 da lei 2033 de 1871.

O que cumpre examinar é si o crime admittia ou não fiança.

Resolvida a questão pela afirmativa, a decisão do Supremo Tribunal foi acertada: si porém pela negativa, foi uma infração.

Qual o delito porque tem de responder o ex-thesoureiro das loterias da corte?

O de peculato de que trata o art. 170 do código criminal, delito este que nos termos do art. 6.º do decreto de 5 de Dezembro de 1849 se presume, desde que o dito ex-thesoureiro não entrou com a importancia de seu alcance

no prazo que pelo ministro foi assignado.

Ora, o crime de peculato cometido entre aquelles declarou infiançáveis, e porém livrav-se solto desde que se admitido a prestar fiança.

Tendo declarado o dr. do 8.º distrito criminal que nãancasse o réu, houve pois edital —era conseguintemente *corpus* — bem procedeu o Supremo.

A condição porém queria indispensavel, porque an prisão era legal.

Querer da prohibição, no caso de pronuncia, inferior caso de denegação de fiança intitou por vontade ou por segredo.

A antinomia resultantemente pelo Supremo Tribunal e da disposição do art. 35 do 22 de Novembro de 1871, é dos juristas officiaes, filha o ou do desejo de bem servir ao

Diz aquelle artigo:

«O juiz competente, fiança definitiva pôde, cassar a conhecer o crime por infiançável.

Onde está a necessitar-se aquella decisão com regulamento?

Si o juiz admite a fiança reconhece que o crime é inadireito de casar aquella; o quem dizer que tem elle a faculteria de classificar a seu talantigal-o infiançável quando a vido o contrario.

No caso controvertido a dúvida em parvoice porq 6.º do decreto de 1849 diz claramente:

«Si os inssoureiros, depois de presos não verificarem inheiros públicos no prazo nem irão terem extraviado, comprado os mesmos dinheiros etc lhes mandará formar culpa pocalato».

Ora, si o crime estátes do sumário não pôde serificação, a menos que ouvraparecam transmutando a p. peculato é crime infiançável: o despacho, que chega-se ou em julgado?

Querer ou supor, gantes, mesmo para base de aa decisão do Supremo Tribunal julgamento de pronuncia, alta de conhecimentos e crites comprometem de uma vez defendem em favor do governo.

A decisão do Tribunal afian-

cado o réu, napresso co. a affirm que as aguas encanadas, no responde o munim, menos do que as depois que for c. emolidações já sem prestimo,

O zelo pharisíoptes guas pão forem engrossar o governo affectam lependentes do no de facto, erguido d poder judicario magistrado decrivel.

contrasta singul portaria contractos, sem contar os inde Fevereiro do sela quas defeito celebrisam, recomendavido sr. Baptogou o especiabla venda exclusiva a

dado da Relação e annuistruição a furizes, complemento eleição municipal o a nsavel dideado pelos interesses timo do sr. mida preterares e a apadrinhados pelo potoller a compreção Trílico.

para conhecer us, aíngoverno l manteve intacta uma prisões decretar aactantas cionas... porém sa-

administrativa, o art. do os indo município, vai se

lei 2033, e finalguer nas ruivas obra immita essa

veo enta até beegada Pliberdadão soube conveniente-

gao da presidens os maclar.

dos que não doi aos accindo-se panhia, a quem vota

um governo, ma até hojerisa esphamava-a de bemaven-

co escrupulos.

e dirige de preferencia ao go-

ver, sam que quer de leiro, por causa do

ha um constreia ou governo mao, a companhia,

delle, sem limitação ser terias, tambem a insigne pro-

especifica a d'emo T. que era sempre a porta ds

além de ser peidica, ays pop a companhia aceitou

brilho com que, tos, resp as alten sr. ministro da agric-

te, tave o subido onstrar, segure a liberdade mantida

desgracada actverno povero erio igual au monopolio

que tenha exorb que pre pelos os.

ainda ndo pôde

lendo associação momentanea ao

Honra eo Tribindo o o sr. Jafacio conclua assim:

ver, patenteandu alentou sabemugir com o proprio de-

com algumas es referem, para desencargo

os peccarescentar as inventivas

canas e dos dos conservadores,

nos provir da coherencia de

principidrina.

Odio velho nã

é ser substituir o culto da ver-

O sr. José Boioco na sua lisopoder.

sa a investir cons Canto pretender terromper ou pertur-

Esgotos.

Desta vez inmais cocedores aos deutes seja-nos li-

de linguagem.

ferir a didos, honrando os nos-

Ha pouco mai pelas pedentes ações

columnas de que fazia ejaz doss do contracto, não te-

o seu gêno indospito n'uma para censurar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

blicado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

raticado sómente dizia : trabah'reitos do município.

«O decreto é vel, aque motivose Bonifacio, que tão

sua propria co. dois mto fuligovino com os raios de

enunciados, altisulas cera, qui a suspeitar o decreto,

e apreciando o e Janeiperna sao mesmo tempo a libe-

ela com aquella bonhomia parecendo, mesmo que já não o acha cheio das contradições e erros deploráveis que deram em resultado a arteira abolição do privilegio de direito para ser manhosamente substituído pelo monopólio de facto, que com seus prodígios deve medrar à sombra daquele decreto imperial?

Onde a causa da mansidão do paladino dos chafarizes onde se escondem as mais velhas reminiscências da sua terra?

Acaso esqueceu que o governo sacrificou a liberdade do trabalho e os direitos da municipalidade aos planos ideados pelos interesses particulares que apadrinhava?

O povo, sr. José Bonifácio, que viu o seu ardor de outros tempos e o compara com a sua bravura de agora, explica toda essa coherência pela presença do sr. conselheiro Simão, ministro da agricultura e presidente do conselho.

Elle bem sabe que o paladino dos chafarizes, que são antes de tudo as águas livres do pobre e do remedioso, é também hoje um senador dependente de escolha...

Essa demonstração de alta independência, falou recordar-se da corte do Rei Bobeche e acudir-lhe aos lábios a conhecida phrase, mais de uma vez aplicada nesta actualidade de democracia e de republicanos-monarquistas:

Comme les autres Mr. Joseph....

VARIÉDADE

A FAMÍLIA

POR PAULO JANET

OS PARENTES

Laços de parentesco em geral—Da família patriarcal: seus princípios; autoridade e amor—Seus vícios; absolutismo; odios de família para família. Deveres de parentes—Três espécies de parentes: parentes em linha recta, parentes colaterais, parentes por afinidade—Deveres para com os principais—Antepassados—Tradições domésticas—A honra da família—Reuniões de família—Extinção da família.

(Conclusão)

Hoje não ha família que não tenha algum de seus membros nos degraus inferiores da escada social.

Ora, si se pretende que a verdadeira fraternidade abrace as diferentes classes da sociedade, não se principie por apagar os sentimentos de família, nem por substituir o orgulho aristocrático pela altivez dos arrendatários.

O desprezo pelos parentes, o esquecimento da condição original, a aversão para os que, menos felizes do que nós, ficaram nas camadas inferiores, enquanto os sublimes sentimentos são muito mais consurgentes do que o orgulho de geração.

Por certo que não é mister, por falso espírito de família, fazer subir até nós os que o não merecem; já vimos algumas vezes unirem-se indivíduos da mesma família para escalarem uma fortuna.

Mas entre o nepotismo e o desprezo pelos parentes, ha um justo meio-termo; e si não devemos servir-nos dos dinheiros públicos para encargos de família, não é difícil solvel-os em obsequios atenções e mesmo em dinheiro, si se pôde e é preciso.

Não basta estimar a família, seja qual for o seu lugar na sociedade; cumpre que se trabalhe para a tornar digna dos outros, conquistando para ella, consideração e respeito; deve conservar-se intacta a hora e transmitem-a assim aos descendentes.

Muito se enganaria, quem considerasse a honra de família como prejuízo.

Tem a família, como o individuo, sua honra.

O valor, a probidade, a dedicação cívica e a liberdade, são patrimônio das famílias, e a todos corre impessoal dever de não deixar depreciar nas mãos o depósito que lhes confiam.

Sai a razão austera qui esse destruir esta solidariedade doméstica, e pretendesse, já que ninguém é responsável sónico por suas obras, que não houvesse sinal de honra individual, e não honra doméstica e honra do lar, essa razão exterminaria da alma um grande princípio de virtude.

Porque o que não vacilla ante o seu descredito, pode recuar talvez ante o pensamento da deshonra de seu nome.

Quanto mais numerosos forem os exemplos e as tradições nobres, menos razão haverá para as esquecer ou enodiar.

A honra dos meus, não é a honra própria, direis-vós talvez; pois bem, mas a vossa honra não foria parte desse sacratissimo tesouro de família?

Honrando a família, não lhe prestarei um serviço pago-lhe no mesmo tempo uma divida?

O progresso da razão da equidade, destruindo certos prejuízos, fez de cada vez mais difícil o discernimento da verdadeira moral, o que exige por isso dos homens maior delicadeza no sentir.

Qual'ora a honra da família, considerada como princípio absoluto, não dava margem a escrúpulos nem a duvidas.

Cada um se considerava solidário da família, e aceitava integralmente esta responsabilidade, para bem ou para mal.

Mas depois, um espírito de justiça mais delicada e nobre investigou se o homem era responsável por erro que não comunitasse.

Este princípio democrático: «Todos são filhos de suas obras» não pode traduzir-se em moral, como fez Aristoteles: «Todos são pais de suas obras e de seus filhos».

Deante desse princípio da responsabilidade pessoal, que será da solidariedade da família, e depois, do dogma da honra doméstica?

E' aqui que mais importa distinguir e descobrir o verdadeiro centro entre duas extremidades igualmente falsas.

Ninguém é responsável pela sua família, mas tem cada um sua responsabilidade para com a família.

Por certo que não deve caber ao filho sombra da nobreza da paixão; vai nisso o progresso da razão moderna.

E' justo, porém, que todos evitem uma falta que possa reflectir-se nos filhos; porque si a boa justiça é irmã de imparcialidade, não deve todavia contar-se com ella.

Sejamos, pois, philosophos e rigorosamente justos

quando julgarmos das ações e da honra dos outros; mas em face de uma ação má, cuja vergonha possa espelhar-se nos nossos, sejamos fieis ao imperio da preocupação.

Poderá julgar alguém que nós chamamos honra de família às ruínas das preoccupações aristocráticas.

O mesmo seria que dizer que só na aristocracia é cada um ativo da glória e da virtude dos seus, altrui-buindo-se todas as horas delles.

Nos verdadeiros princípios, o merito é todo pessoal;

e verdadeiro nobre é aquela que pratica ações nobres, o não o que conta muitos avós.

Tudo isto é verdade; mas uma vez ainda é preciso desencavilar o que a opinião vulgar multa vez enteia.

Seria muito para sentir que o progresso nas idéias políticas fosse o guido da licença nas idéias morais.

Compre que se faça distinção entre orgulho de raça e nobreza de nome.

Pode e deve-se ter orgulho por ter no pae um homem de bem, sem que, todavia, daqui se tire motivo para pensar que se formará uma outra especie que não a resto dos homens.

Deve haver brio em levar um nome honrado aos filhos, sem por isso os dispensar do dever de os sustentarem à costa do proprio merecimento.

O que é verdadeiro na aristocracia (ponho de parte a política), é que as virtudes paternas são herança legítima do filho e descendentes, herança que elles podem, à vontade, dissipar ou aumentar.

O que é falso, é que a classe, porque o é, dé virtude ou honra.

No sentido moral a família mais nobre é aquella, em que se perpetuam, desde longa data, a sabedoria, honestade e valor.

Nada tem de chimerico tal nobreza; feliz quem a herdou dos seus e a conservou. Feliz ainda mais, quem, não tendo recebido, a fundou de certo modo, e a transmitiu aos descendentes!

O philosopho Kant cita esta expressão de Fontenelle: «Inclino-me deante d'um grande, mas o meu espírito não se inclina», «E, acrescenta elle, deante do burguez humilde, em quem vejo» honestidade de carácter levada a um ponto, que não conheço em mim, e —meu espírito se curva— quer eu queira ou não, por mais alto que eu erga a cabeça para lhe fazer observar a superioridade de minha classe.

E, na verdade, eis ali um homem nobre, e, grandes serão ainda seus descendentes, se herdarem sua nobre modestia e valor.

Vê-se que importância tem para as famílias a união de seus membros e a conservação fiel das tradições puras e santas do lar.

Na falta da vida comum, o que hoje já não acontece, deve preencher-se esse vacuo com frequentes e férteis reuniões de família.

Eu não direi, com o autor alemão, de quem já falei, que o mundo não deva ser outra causa sinal a família.

Ha nisto claramente um exagerado princípio.

Não ha razão para que os homens não possam ver-se sinal com o título de parentes ou vizinhos; visto que até os vizinhos fazem na lista dos parentes.

Mas existem mil causas de reunião, independentes da vizinhança e do proprio parentesco.

O salão moderno, diz elle, descendente da corte dos principes.

O burguez, quiz imitar o aristocrata, que havia já copiado o sobrano.

Muito bem, mas sem discutir a historia dos salões, eu não sei porque os principes devesssem ter o privilégio de reunir em torno de si os seus affegados para divertimento e entretenimento recíproco e distinta palestra.

O que é verdade é que as reuniões de família não devem ser substituídas pelas reuniões de salão.

Offerem estas, talvez mais interesse e lição para o espírito; mas aquelas valem bem mais para os costumes e ventura do lar.

A fruidão dos laços do parentesco é o primeiro sinal para o desmoronamento da propria família.

O filho separa-se; os irmãos encontram-se e comprometem-se; a fraternalidade é um nome; chegada a hora do devir, ocorre com facilidade a disculpa, e depois depressa se tem por muito natural o que seria grande vergonha si se vivêra em intimidade.

Mas, para estreitar os laços da família, é mister que se vivam, que sejam comuns os prazeres, e que se celebrem festas tradicionais; e sempre que as crianças se conheçam, brinquem, e corram juntas, sendo ainda colegas no estudo, si são iguais suas tendências.

Tudo isto é no futuro reminiscência sardosa da vida.

As festas da família imprime na criança salutares e profundas afecções.

Na juventude relembram-lhes os sentimentos puros e quilos que lhes protegeram a infância; na idade viril, «tremeliam de suave docura as luctas severas da necessidade, e os tristes ardes da paixão; finalmente, são alegrias da velhice, para a qual não são menos balasmo do que para a infância.

Dessa grande vida de família, de que nossos pais nos deixaram apenas a historia, temos ainda algumas ruínas; conservemo-las ao menos com escrupulo, e não levemos o camartelo ao altar do genio doméstico.

Por mais esforços que empreguemos para conservar de pé o feixe da família, nada poderemos contra a necessidade.

Rompem-se e dispersam-se as famílias bem a seu pez.

A necessidade afasta os membros uns dos outros.

Para viver é preciso a separação.

A correspondencia entre elas e alimenta por algum tempo a união; rareia depois; permanecem ainda uns nos outros por algum tempo, o alhal chega o esquecimento.

As famílias, dispersando-se, ramificam, e esses inumeráveis ramos não se conhecem, ou antes, as famílias mais florescentes veem-se insensivelmente desaparecer.

Apaga-se o nome e some-se na voragem do esquecimento.

Tal é o fin da família, e o termo do nosso es-

tempo.

A justiça, por seu promotor, autora, Elias Baptista dos Mórses, réu, Recebido o libello.

Francisco Fischer, apelante, Leuba & C.ª, apelado.

Recebido a apelação em um esfalto.

Torreira Monteiro & C.ª, processo de falência. Apresentem os falidos o balanço no prazo de tres dias, e o procurador fiscal promova as diligências do processo d'os- trucção.

Candido Xavier dos Santos, autor, Ignacio Mariano da Cunha Toledo, réu. Declarada a causa em prova, por ser insuficiente a cota de fls. 26.

A justiça, aponta, André, réu. Intimou-se a liquidação de multa ao réu e ao procurador da causa.

A justiça, autora, Narciso, réu. Ao contador para emendar a conta.

A fazenda provincial, sequestrante, Francisco Possidente da Brito, sequestrado. Lançados os embargos.

Benjamim Constante d' Oliveira, exequente, Abraão Francisco Leandro de Toledo, executado. Lançado os embargos a penhoras.

Candido Xavier dos Santos, autor, Ignacio Mariano da Cunha Toledo, réu. Ativada a diligêcia de 20 dias para prova.

Matheus Nunes, autor, Urbano Augusto de Macedo, réu. Ativado prazo de 10 dias aos credores incertos do réu, para discutirem preferência.

Bento José Alves Pereira, exequente, capitão Verissimo A. S. Prado. Acusada a penhora em readimen- tos das seqüelas da Companhia Paulista.

Luis G. P. da Gama, exequente, capitão Verissimo A. S. Prado, executado. Nos autos.

Angelo Fenil, réu, Augusto Leuba & C.ª, autores.

Acusada a citação para os autores allegarem embargos de impedimento ao seguimento de apelação, ficou assigado o prazo de tres dias.

Victor Rothman, autor, José Pascal, réu. Foi approvado o louvado, e designado dia para exame dos livros.

Manoel Fernandes Figueiroa Junior, autor, Antônio Rodrigues do Amaral, réu. Assigndos 10 dias para embargos.

SEÇÃO PARTICULAR

Instrução pública

Continua a perseguição por parte dos inspectores de distrito, contra os professores públicos que militam na bandeira do partido conservador, já recuando de 200 mestres o alegado de frequência, já procurando desmorilar esses senhores; porque não ao seu partido inscrevem votos na chapa liberal!

Do secundo com o art. 86 do regulamento de 18 de Abril de 1869, pedimos ao sr. inspector geral, provindas a respeito.

Se o inspector geral fosse mais zeloso, em praticar a justiça, estarmos certos que estes abusos desapareceriam, mas esse senhor (de luminarium) não quer nos dar um pouco de luz, e ajuda aos seus subalternos—inspectores de distritos a perseguir os mestres professores, que na totalidade são chefiados de famílias e tiram de seu ordenado sustento para as mesmas.

Os nomes das victimas do fogo bellico do sr. Francisco Aurelio e seus seguidores são:

Miguel Francisco da Cunha (Parahybana).

José Fernandes Cantinho (Idem).

Francisco dos Anjos Góis (S. Sebastião).

Manoel Joaquim de Sant'Anna (Jacareí), e outros distinguidos professores, e sucessores de seus direitos e deveres.

Pedimos pois providencias ás autoridades superiores a respeito.

Venerável Ordem 3.ª de S. Francisco

Eleição dos irmãos que têm de servir em diversos cargos, durante o anno compromissal de 1878 a 1879:

Ministro, conselheiro Carlos Leocadio de Carvalho. Vice-ministro, Francisco de Paula Pereira Mendes. Ministro, d. Maria Guilhermina da Rocha Caramago. Vice-ministra, d. Maria Francisca de Azevedo Pereira.

Secretario, José Antonio de Sá,

manhã, visto não poder ter lugar entre sem os inconvenientes previstos por v. exc., porque o território da paróquia é bastante extenso, mas no dia 27, estando presente o juiz de paz do distrito da Lourinhã, município e termo da cidade de Faria, Antônio R. dos Santos, à noite procedeu elle a eleição de mesários em casa do cidadão Francisco Ferreira de Assis, onde desde o dia 6 de Agosto se tem celebrado o culto religioso; ignoro com quais formalidades; o curto é, porém que nos dias 28 e 29 se procedeu ali as eleições dos eleitores, os quais seguiram para o colégio de Faria. Ora, não vendo eu na lei da reforma eleitoral de 1870 nem da instrução de 1870 a possibilidade legal de uma dupla eleição, maximo porque estando a mesa igualmente constituída não seriam seus membros convocados, nem tão pouco os juizes de paz e os eleitos da paróquia e seus suplentes, para dia diferente do anunciado em edito, tenho dúvidas em proceder a eleição no dia 8 de agosto, porque embora me pareça válida, quanto nula me parece a que fizeram nos dias 28 e 29 de Agosto, não deixará de ser uma dupla, que me pareceria inadmissível em face da lei no caso de prestar a um acto que considero ilegal. Occorre além disto, que segundo exemplos bem freqüentes temos observado que o que decide da validade de uma eleição de eleitores não são as prescrições legais, mas a vontade e a opinião da maioria. Estando de tal modo disso os animos ainda exacerbados, acho mais prudente não proceder a eleição, tendo sido esta feita pelo juiz de paz de Lourinhã para evitar novas desgraças, o que todo levo ao conhecimento de v. exc. que ordenará o que lhe parecer justo.

Dou guarda a v. exc.—Rio-Verde, 6 de Setembro de 1878.

Hlm. e exm. sr. dr. João Baptista Pereira, digno presidente da província.—O presidente da assembleia provincial.—J. M. P. de Oliveira.

A polícia de Guaratinguetá—O «Parsiba» daquela cidade, refere, em data de 22 de corrente o seguinte:

PRISÃO INJUSTA—No dia 18 deste mês foi preso na rua da Figueira o sr. Antônio da Silva Coelho.

Que a prisão foi injusta, provou a autoridade, mandando soltar no dia seguinte.

Estante a preta Jesuina, liberto, a dizer «palavradas», na prisão quando aquelle tentou cohibi-la a por bons modos, incorrendo no desagrado de um patrono de Jesuina que faz a polícia prender o sr. Coelho.

E lamentável que se deem ainda destes factos.

Jesuina é uma mulher de maus costumes e tem sido presa por muitas vezes por ofensas à moral.

Em vez de ser constrangida a assinar termo mandou-se prender o sr. Coelho.

E' possível que as autoridades policiais não conheçam aquella senhora; é bom informarem-se.

INCORRIGÍVEL—Somos informados que na terça-feira da semana finda, Cândido Marcondes de Moraes, inspector de quartelaria do bairro do Paço, acompanhado de vários individuos embriagados e de maos instintos, dirigiu-se à mesa norte à casa de José Marques de Oliveira e, ali chegando, declarou que ia prender a Benedicto Barbosa por lhe furtado uma moça.

Apparecendo Barbosa, declarou-lhe o inspector que ia intimo-lo para entregar a moça a sua mali e que respondeu aquelle, estranhando o zelo do inspector aquella hora de noite e tão bem acompanhado, a que a moça que o inspector queria proteger ali não se achava e sim em casa de Francisco da Silveira.

O inspector ficou satisfeito de não encontrar ali a cara protégida e retirou-se com mil perdões e desculpas e pedindo que cada contasse.

O que nos conta é que o inspector queria proteger a moça, levando-a para sua casa, o que não é procedimento bonito, ainda mesmo em um inspector de quartelaria.

Este senhor é o mesmo que está sendo processado pela prisão do José Borges.

Como está findo o processo eleitoral parece que se devia comendar mais.

Chamamos a atenção da autoridade para este facto.

Nem a perspectiva de um processo contém o tal inspector... .

Depois da farta—Lê-se no «Parahyba» de Guaratinguetá:

«Ha muito tempo não se viu esplândidos pelo príncipe tanto soldado como por occasião das últimas eleições.

Era preciso para garantir a liberdade do rei e a segurança a empreitada de uma «camara unânime».

Passou o período crítico e começo a chegar a miséria.

O Horizonte periodico que se publica em S. José dos Barreiros, em editorial de 8 do corrente, diz o seguinte:

«O correio aqui chegado na segunda-feira trouxe, segundo nos consta em ofício do dr. presidente da província ordenando que dispensasse a polícia local, visto como a província não tem verba com que possa pagar aquella despesa, e que policiasse a villa com a força moral.

E magnífico! Policial a villa com a força moral por falta de verba... .

Também, já estão passadas as eleições... .

Engenheiro paulista—Lê-se no «National Journal» que se publica em Nova-York:

«O sr. José Nabor P. Jordão, o único estudante que obteve o grão de engenheiro civil da nossa universidade, em dois anos e meio, está presentemente traduzindo os «quadros de análises químicas qualitativas e quantitativas» dos autores Chandler e Bullion, para o uso dos estudantes e químicos do Brasil.

Este trabalho é acompanhado de muitas notes de sua própria experiência e conhecimentos. »

Temos prazer em dar publicidade á esta notícia, que se refere a um filho deputado provincial.

Affogado—Informam-nos que hontem affogou-se no Rio Tamanduatehy, um menino, filho do sr. Rodolpho Woss.

Lamentamos tão desastroso acontecimento, que por certo encherá de consternação seus extremos pais.

Felicitação ao dr. Ferreira Vianna—Eis a que os cidadãos ingleses residentes no Rio de Janeiro dirigiram aquelle distinto brasileiro.

«Nós, cidadãos ingleses residentes nesta capital, não podemos esquecer a dedicação e desinteresse com que v. a. defendeu os direitos sagrados da inocente deixa-sa, filha legítima de nosso compatriota Wright, vítima de abominação e horível atentado.

A condenação do criminoso, polo quasi totalidade do tribunal, do júri da capital da província do Rio de Janeiro, foi, a brillante vitória da justiça e da moralidade tão barbaramente ultrajada, na pessoa d'aquelle que recentemente.

Com a vostra eloquência ungida pelo amor que consegue ás crianças, e constante preocupação da vosso vida, justificando mais um ornão á vostra glória de consumado orador judiciorio, tornastes mais segura a confiança na justiça popular do vosso abençoado e hospitalero paiz.

Certo como estamos de que não fossem motivado por outro impulso, que o do sentimento de humanidade, e das lágrimas de uma mãe desolada, permitiu que vós, compatriotas da família Wright, unidos pelo reconhecimento, façam públicas as vossas sinceras votos pela paz e prosperidade vostra e dos vossos filhos que, unitando tão nobres espécies, e certo mother recompensa desta vida de vossas virtudes. »

Seguem-se as assignações do encarregado de negócios da Inglaterra, do vice consul e de mais quarenta e seis cidadãos ingleses residentes na corte.

Folhetim—Encetamos hoje a publicação de um novo folhetim—Os que riem e os que choram, romance do conhecido escritor Perez Esterich.

O sentimento moral do autor do romance muito peca na escolha que fizemos e estamos convencidos de que os amigos assignantes apreciarão a leitura que lhes proporcionamos.

Almanach Litterario de S. Paulo para 1879—O sr. José Maria Lisboa acaba de entregar à publicidade esse útil e interessante livro que completa o 4º anno de seu aparecimento.

O volume contém cerca de 300 paginas nas quais vem inseridos muitos extractos, pela maior parte originais, em prosa e em verso, cuja leitura é muito variada e bastante proveitosa.

Acompanham o «Almanach Litterario» uma meleca para piano pelo mestre paulista Sant'Anna Gomes, e um «Guia Medico» pelo ilustrado facultativo dr. L. Pereira Barreto, trabalhos esses elaborados especialmente para nesse figurarem.

E' de presumir que uma obra tão meritória encontra a máxima aceitação e lhe desejamos sinceramente agradecendo ao seu laborioso editor o exemplar com que nos brindou.

Inauguração—Dá-se hoje, às 5 horas da tarde com a assistencia de S. M. o Imperador, a inauguração das obras da Campanha Caetano e Ergoto.

Licença—Em 24 do corrente prorrogou-se por duas meses, sem vencimentos, a licença ultimamente concedida, para tratar da sua saúde, ao juiz municipal e de orfãos do termo de Araçariguama, na província de São Paulo, becharal Guilherme Caetano da Silva.

Assassinato—Relata a «Gazeta de Notícias» de 25:

Cartas recebidas hontem n'esta corte noticiam que fôr assassinado por um seu escravo, em Mar de Hespanha, província de Minas, o sr. Ernesto Capote.

O sr. major Capote, irmão do assassinado, partiu hontem em trem expresso para o logar do crime.

Jornais Ilustrados—Recebemos os seguintes:

O «Besouro», o 25, de 21 do corrente. Traz sa 1ª página o retrato do limão Ignacio, desenho do natural por Bordallo Pinheiro, e nas outras vários grupos ilustrativos dos factos ultimamente ocorridos, entre os quais se nota um à propósito do coto dos meninos do dia em que figura como chefe o trefego e mystificador ministro de Império.

—Revista Ilustrada, o 130, de 21 do corrente. Ocupa-se nos seus expressivos desenhos da viagem do Imperador a esta província e da retirada das três vereadoras da camara municipal da corte. Na ultima pagina consta uma cena de ópera O Propheta em homenagem à companhia lyrica.

Agradecemos.

Theoremas e corolários—Recebemos o 2º fascículo e agradecemos.

Caso lamentável—Da «Gazeta de Campinas», de hontem:

«Chegou-nos da cidade do Amparo a triste notícia de um enforcamento, que, na terça de 22 do corrente, bastante comoveu os habitantes da mesma cidade, e o qual assim nos é narrado por um distinto amigo:

«Tendo o dr. juiz municipal do Amparo recebido prontorios, expedida de Teobaldó, para prender ao sr. Joaquim Pereira da Silva Barros, accusado de um homicídio praticado em Maio de 1863, dirigiu-se o mesmo juiz, em segredo de justiça, à residência do sr. Barros, na estação dos Coqueiros, e effectuou essa prisão. Não se descreve o abalo profundo e doloroso, que este facto produziu no coração do preso e da sua estimada família.

Foi uma cena sumamente enternecedora!

A doce e santa paz daquelle lar, onde o trabalho é um leito tanto e o efecto infindo da família um nome respeitável e sympathico, foi de subito perturbado horrivelmente pelo presságio do magistrado, que, elle mesmo, com os olhos humedecidos fôr a cumprir o seu dever.

Cojudizidá à cadeia do Amparo, o sr. Barros não tinha a feição sombria do criminoso, porém sim, a do homem sensível e humilde, que, si mostrava a face lagrimosa de sofrimento, não era porque sentisse medo e amaro, mas porque se affligia com o espanto e dor de sua mulher e filhos... .

Toda a população correu ao encontro do desventurado preso, que neste amargo transito tem recebido a demonstração da grande estima e conceito, em que aqui é lido por todos.

Consta que existe realmente em Taubaté um processo, no qual o sr. Barros é ré de um homicídio, sendo, porém, este committedo em legitima defesa.

Os que lhe conhecem a alma e os bons costumes, não o julgam capaz de um crime desta ordem. Si o facto deu-se, acreditamos que o sr. Barros não o praticou por ser mau, porém, sim, levado pela necessidade de defender-se. »

Cautella com as armas de fogo—Em Guaratinguetá foi victimas de um desastre, o sr. Ignacio da Cunha, neto do sr. Cláudio José de Oliveira.

Estava com uma espingarda carregada que, disparando, fez-lhe ferimentos, aos quais succumbiu.

Invento importante—Devem lembrar-se ainda que ha 3 annos o tenente Zubowitz des Houvade fez, a cavalo o trajecto de Viena a Paris.

Pois este oficial, dize Standard, inventou uma sella por meio da qual um cavaleiro pode perfeitamente atravessar um rio, por mais caudoso e profundo que seja, com a parte superior do corpo ensuado.

Faz uma experincia d'esse apparelho no Tamis.

Havia no margem um vapor destinado a embaixador da China, encarregado dos negócios de Portugal e muitos militares addidos a diferentes embaixadas.

O tenente Zubowitz montava um cavalo castanho; a partida teve lugar às 5 horas, da ponte de Venssister, que estava coberta de gente; e o tenente obteve completo exito n'esta experincia curiosa de natação e equitação e saiu, depois de duas horas de permanencia na agua, no cais do Limehouse.

A invento do oficial Hungaro consiste em uma dupla sella de caoutchouc, que pode ser cheia de ar, ou servir para transportar de viveres.

Tudo o apparelho pesa 8 a 10 libras.

Espíritos... de carne!—Refere a imprensa francesa um caso curioso, do que os crentes chamam materialização dos espíritos.

O espírito do cônscio Webster deve percorrer uma habitação, sem que fosse ouvido andar, em forma visível e corporal, e um assistente incrivelmente empolgado pelo espetáculo talhas agudas, sem que nalgum momento descrevesse por essa maligna operação.

Apareceu o espírito e andou repetidamente, porém, para a loja de um sapateiro.

Esse movimento repele as segundas, e o terceiro foi acompanhado dum vaso exclamando dolorosamente, que considerou profundamente os espíritos.

As taças pontudas incomodaram o espírito.

Multa municipal—Em 21 pelo fiscal do distrito de Norte, foi multado era 10000, Vicente Vilelli, por infração do art. 89 do código de posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

Lxv. Cupr. America—Communicam que hojé pela noite offic. a sess. ec. ordinária.

Pede-se o comparecimento de todos os IIr.»

Obituario—Sepultaram-se no cemiterio municipal os regulares cadáveres:

Dia 23:

Carolina, preta, 55 annos, solteira, escrava da d. Justina de Ataúlio Lima Guimarães, Asthma.

O menor Maximiano, 2 1/2 annos, filho de Francisco Antonio dos Santos. Tuberculose.

Dia 24:

O alienado Antonio Leite, 40 annos, branco, estado e filiação ignorante, e falecido no hospício de alienados. Enterite chronic.

Roxa, liberta, 70 annos, solteira, Lezão orgânica do coração.

Dia 25:

O menor Carlos Albert, 3 mezes, filho de Fernando Pierreich. Athrepsia.

Victoria, preta, 67 annos, solteira, liberta. Hydro-pisia.

O menor Antonino, 10 mezes, filho de Mayes Alves Gouveia. Anomia.

Mercado de Santos—(Do nosso correspondente)

26 de Setembro:

O mercado continuou paralisado.

Entraram a 24—232.050 kilos.

Desde o dia 1.—4.850.870 kilos.

Existência—65.000 sacas.

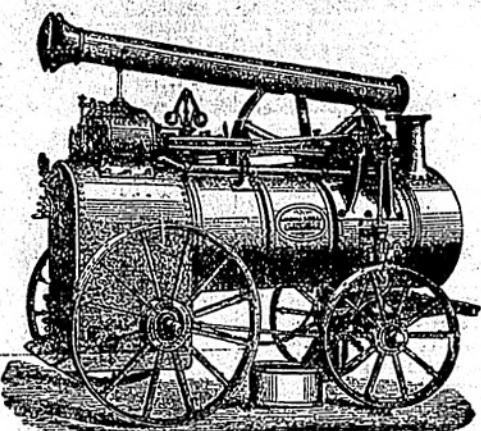
Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do corrente—3.113 sacas.

Mercado do Rio

26 de Setembro:

Caf

Arens Irmãos



Rio de Janeiro
Rua do Hospício n. 149

IMPORTADORES DE MACHINAS
UNICOS AGENTES DAS AFAMADAS MACHINAS A VAPOR
MAS HALL SONS & C.^a
INGLATERRA

Têm sempre à venda no deposito :
Machinas à vapor de superior qualidade de força de 3, 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Excelentes moinhos, loglezes para fubá e noandas de canna.
Machinismo para beneficiar café, arroz e milho, de serrar madeira, arados, guinchos, talhas e forjas.
Machinismos para fazer tijolos.
Machinas para tocar machinismos por meio de animaes.
Machinas para cortar capim para o alimento dos animaes.
Fornecem qualquer machinismo para a

LAVOURA E INDUSTRIA

obrigando-se a entregar o montado e pronto, para trabalhar em qualquer lugar, a preços modicos.

TONICO, RECONSTITUINTE, REGENERADOR

VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCHELOT, da Faculdade de Pariz.

Este precioso producto é recomendado pelas autoridades medicas mais celebres, as pessoas attacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, doenças, ou casos que necessitam a reconstrução e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCHELOT, activa a circulação, excita e restabelece as funções digestivas, recupera as forças e da o vigor e a saúde.

Com grande sucesso, recomenda-se o VINHO de MARSA, no Rachitismo, Anemia, chlorosis, Cachexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doenças devidas à pobreza de sangue, é com certeza o tonico, reconstituinte e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma efficácia sem contesto.

Consultar a nota acompanhando cada garraffa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe

69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as falsificadas.

Novo estabelecimento de Bilhares Rua de S. Bento 68-Sobrado

Dois excellentes bilhares franceses, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores etc., tudo da melhor qualidade.

Acita-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço commodo, garantindo bom tratamento e acel.

Leva-se para fora.

Na mesma casa encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 7000 a duzia, recebido de casa particular,

e já bem conhecido nesta cidade. Vinho em quartolas. 30-30

Estrada de Ferro de S. Paulo

Inauguração do Hippodromo Campineiro

Devendo ter lugar a 29 do corrente a inauguração das corridas, para comodidade publica, haverá nesse dia um trem especial de S. Paulo a Campinas e vice-versa — A PREÇOS REDUZIDOS — de conformidade com o horário abaixo :

	M.	T.	
S. Paulo, partida	9.00	Campinas, partida	6.15
Belem, " "	9.50	Jundiahy, chegada	7.35
Jundiahy, chegada	10.20	" partida	7.45
" partida	10.35	Belem, "	8.15
Campinas, chegada	11.45	S. Paulo, chegada	9.15

PREÇOS :

Bilhetes especiais de ida e volta, 1^a classe — — — — — 11.000
" " 2^a classe — — — — — 6.000

Para que possa a administração providenciar sobre o numero de carros precisos para o respectivo transporte, roga-se aos passageiros para este trem a bondade de munirem-se dos seus bilhetes, até o dia 28 do corrente. Os bilhetes achar-se-hão à venda na estação da Luz do dia 25 em diante.

Superintendência, 17 de Setembro de 1878.

D. M. FOX,
Superintendente.

Fundição da Luz Bancos para jardim. Grades, portões, bombas, etc.

S. PAULO

Precisa-se de um menino para vestir na loja de brinquedos.

20 - RUA DIREITA - 20 (4-3)

QUEM ? ...

deixará de comprar

a 2500 e 3/500

tranças para cabello.

a 320 réis

o par de barbatanas para calçate de senhoras :

a 21600 réis

o pacote de lã para bordar :

a 200 réis

o par de luvas de algodão :

a 80 réis

a peças de cadargo de lã, prato ou de cor :

a 15200 réis

a peça de escossia branca para forro :

a 13000 réis

a peça de algodão largo encorpado :

a 240 réis

o covedo das afamadas — — — — —

a 18000 réis

a duzia de linha legitima Alexander ou Clark.

ISOTO SOMENTE

Na Casa do Queima

3- Rua Direita - 3 (15-8)

Escola particular para meninas

Irene de Sampaio Castello Branco, plenamente aprovada pela Escola Normal desta capital, propõe-se a locar por eu larmente na casa de sua residência à rua do Seminário n. 23 de 1^o da Outubro, em diante as seguintes matérias: Primeiras Letras, Calligraphia, Grammatica portuguesa, Arithmetica até proporções, Systema metrico, Historia Sagrada, e. do Brasil, Francês, noções de Cosmografia, Astronomia e Geographia. (5-3)

ao Commercio

Victorino José Ribeiro Torres faz saber às praças de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro, que se acha, quite com as mesmas; mas se alguém se julgar seu credor pode vir, com documentos legais, receber dentro do prazo de trinta dias à contar desta data. S. Paulo, 24 de Setembro de 1878.

3-3 VICTORINO JOSE' RIBEIRO TORRES.

Estrada de ferro do Norte

Do dia 1^o de Outubro proximo futuro em diante vigorarão as novas tarifas desta estrada, aprovadas pelo governo imperial, em 9 de Julho de 1878.

S. Paulo, 26 de Setembro de 1878.

S. L. Turner.
Chefe do tráfego.

ALMANACH LITTERARIO DE S. PAULO PARA 1879

Publicado por

José Maria Lisboa

Além de uma variada coleccão de artigos litterarios em prosa e verso, traz mais uma linda Melodia para piano, pelo distinto maestro campineiro.

JOSÉ PEDRO DE SANT'ANNA GOMES

e um interessante

GUIA MEDICO

para servir aos senhores fazendeiros, na falta de profissionaes, pelo ilustrado

DR. LUIZ PEREIRA BARRETO

Um volume com 320 paginas preço 2:000

Remette-se registrado pelo correio a quem enviar 2500 a José Maria Lisboa

S. PAULO

Theatro S. José

Sabbado, 28 de Setembro

Os Ocarinistas Fluminenses

team a hora de cumprimentar ao respeitável público desta capital, e participam, que no dia acima prelendem dar seu 1^o concerto: tanto nos seus RUSTICOS INSTRUMENTOS denominados Ocarinas, bem como nos que executam em Orchestra; e esperam merecer dos illustrados habitantes desta cidade, reconhecidos amantes do progresso, e das artes, o mesmo acolhimento que tiveram, tanto por parte do público fluminense, como de toda a imprensa em geral.

O programa deste concerto será detalhadamente publicado nos jornais do dia.

Os bilhetes para este concerto acham-se à disposição do respeitável público, em poder do sr. Palha, por especial favor em casa do sr. Palha, à rua de Palacio n. 2.

Principiará às horas de costume.

Typ. do «Correio Paulistano»